

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00313110 Pag.: 001/004
Certidão na última página

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula -38.641-
ficha -1-

S. B. do Campo. 11 de novembro de 1992

IMÓVEL :- UNIDADE AUTONOMA, consistente do apartamento nº 33, do Tipo "A", localizado no 3º andar, do "EDIFÍCIO PIÇARRAS BLOCO "14", com entrada pelo nº 450 da Avenida Robert Kennedy, e nº 277 da Avenida Moinho Fabrini, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA", em Piraporinha, contendo a área útil de 52,55 metros quadrados, área comum de 15,18090 metros quadrados, área total de 67,73090 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,213729%; confrontando pela frente com hall e apartamento de final 4, do lado direito com área externa, do lado esquerdo com apartamento de final 2 e escadaria, e nos fundos com área externa.

Ao referido apartamento cabe ainda uma vaga no estacionamento coletivo, para guarda de automóvel de passeio, sem local pré-determinado e descoberto, sem auxílio de manobrista. O "EDIFÍCIO PIÇARRAS" - BLOCO "14", acha-se construído em terreno com a área de 17.196,00 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na Av.12/4, 766. Inscr. Munic. nº 021.007.070.000.-

PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, com sede na Capital, situada à Rua Santanésia, nº 528, CGC. 47.864.764/0001-99.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.8 da matrícula nº 4.766, deste Registro Imobiliário.-

R.1/38.641 :- Em 11 de novembro de 1.992.-

:- por instrumento particular passado em Santo André, a proprietária "VENDEU" o imóvel à MARIO SERGIO MESCHINI, brasileiro, solteiro, maior, telecitário, RG. 12.414.476, CIC. 073.047.438/08, residente e domiciliado à Rua Agostinho Gomes, nº 1.643, na Capital; e ELAINE PUERTA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG. 18.314.920, CIC. 126.121.348/32, residente e domiciliada à Rua Crisolita, nº 201, na Capital, na proporção de 44,00% e 56,00% respectivamente, pelo preço ajustado de R\$9.556.045,10.

[Handwritten Signature]
= O OFICIAL =

(vide verso).-



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

matrícula
-38.641-

ficha
-1-
verso

REGISTRADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

R.2/38.641

:- Em 11 de novembro de 1.992.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.1 desta matrícula, **MARIO SERGIO MESCHINI**; e **ELAINE PUERTA**, solteiros.

"**HIPOTECARAM**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF., por sua filial da Capital, CGC. número - - 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de -- R\$6.963.483,43, pagáveis em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo PES/CP/SFA., à taxa de juros nominal de 9,50 % ao ano, e efetiva de 9,9247 % ao ano, a la delas no valor de R\$87.963,36, vencendo-se a -- partir de 30 dias a contar de 17 de julho de 1.991 - , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.3/38.641

:- Em 10 de março de 2009.-

:- Por escritura de 04 de agosto de 1.992, lavrada no 15º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo., Livro 1521, página 314, e Certidão de Casamento nº. 523, feita às Fls. 128, do Lº B-Auxiliar 03, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **MARIO SERGIO MESCHINI**, casou-se com **ELAINE PUERTA**, em data de 03/10/1992, que passou a assinar **ELAINE PUERTA MESCHINI**, tendo adotado o **Regime da Comunhão Universal de Bens**, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº. 3647, Livro 03 - Registro Auxiliar, neste Registro Imobiliário.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Montalvão - Escrevente Autorizada.-

Av.4/38.641

:- Em 21 de março de 2024.-

(Verde/Ficha: 2)

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-38.641-

Ficha
-2-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.282-4

S. B. do Campo, 21 de março de 2024.-

Av.4/38.641

Em 21 de março de 2024.-

CESSÃO

Por escritura de aditamento, re ratificação e consolidação de cláusulas, datada de 31 de março de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, Distrito Federal, Livro 3633-E, Folhas 001/007, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CNPJ: 00.960.305/0001-04, **CEDEU E TRANSFERIU** à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, CNPJ: 04.527.335/0001-13, o seu crédito hipotecário, do valor de **R\$31.988,91**, decorrentes do R.2 desta matrícula. Compareceu na presente escritura como interveniente: **UNIÃO**, representada pelo procurador da Fazenda Nacional **ALEXEY FABIANI VIEIRA MAIA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, com endereço profissional situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º andar, Gabinete, Ministério da Fazenda, portador da Cédula de Identidade nº 64.551 OAB/MG, e inscrito no CPF. 761.468.476-15, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 848, de 16/12/2011 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. (Prenotação nº 312973 de 01/03/2024)

AVERBADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

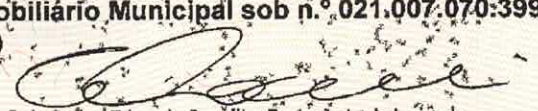
Av.5/38.641

Em 21 de março de 2024.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Por Carta de Arrematação passada em São Bernardo do Campo, datada de 04 de setembro de 2023, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal** sob n.º **021.007.070:399**. (Prenotação n.º 313110 de 05/03/2024)

AVERBADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

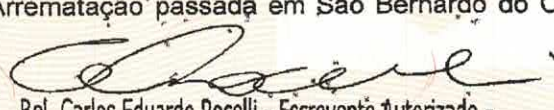
Av.6/38.641

Em 21 de março de 2024.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

A Hipoteca objeto do R.2 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista da Carta de Arrematação passada em São Bernardo do Campo, datada de 04 de setembro de 2023.

AVERBADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao IPESP...: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao IMSBC...: R\$ 0,86
Ao FEDMP...: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 70,44
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:22:24 horas do dia 21/03/2024.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 313110
DRC Elizete



2ºRI 00313110 Pag.: 004/004

Matrícula
-38.641-

Ficha
-2-
verso

R.7/38.641

:- Em 21 de março de 2024.-

ARREMATÇÃO

:- Por Carta de Arrematação datada de 04 de setembro de 2023, e nos termos do Decreto Lei 70, de 21/11/1966, o imóvel desta matrícula "**FOI ARREMATADO**" por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada, pelo valor de R\$243.000,00, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autêntica ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula. O referido, é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Elizete Brandão de Oliveira Soares - Escrevente Autorizada



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1125243C3038641C1622524Q



Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - SP

Av. Pereira Barreto, 1.479 - 33º andar - Baeta Neves - CEP 09751-000

www.2risbc.com.br

CERTIFICO que o presente título foi prenotado em **05/03/2024** sob o número **313110** e nesta data abaixo procedidos os seguintes atos :

AVERBAÇÃO 5 - MATRÍCULA Nº 38641 - (INSCRIÇÃO MUNICIPAL)	R\$ 36,87	1125243310000AV5M3864124K
AVERBAÇÃO 6 - MATRÍCULA Nº 38641 - (CANC. HIPOTECA R.2)	R\$ 42,59	1125243310000AV6M3864124I
REGISTRO 7 - MATRÍCULA Nº 38641 - (ARREMATACÃO)	R\$ 2.345,10	11252432100000R7M3864124E
CERTIDÃO	R\$ 70,44	

EMOLUMENTOS	R\$ 1.495,44
Ao ESTADO	R\$ 425,01
Ao IPESP	R\$ 290,89
Ao FCRCPN	R\$ 78,70
Ao FEDTJ	R\$ 102,64
Ao FEDMP	R\$ 71,79
Ao IMSBC	R\$ 30,52

VALOR DO REGISTRO R\$ 2.495,00

TOTAL	R\$ 2.495,00
DEPÓSITO EFETUADO	R\$ 2.496,25
SALDO A RESTITUIR	R\$ 1,25



São Bernardo Do Campo, 21 de março de 2024

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA Nº 056/2

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Pelo Interessado:

Recebi a primeira via do presente, com o título registrado, e a devolução do valor do saldo a restituir acima.

DATA ____/____/____.

NOME _____

END: _____



1125243910313110PRENOT24W

